



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSP. SANTO ANT.

CNPJ: 84.264.217/0001-07 Telefone: (47) 3652-2033
 Endereço: RUA ALOIS TYSZKA, 250 - CENTRO
 CEP: 89340-000 - Itaiópolis

Pregão eletrônico

4/2022

Número Processo: 5/2022

Data do Processo: 03/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ELETIVOS, LIVRE DEMANDA INTERNAMENTOS, DIREÇÃO TÉCNICA E DIREÇÃO CLÍNICA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 09/06/2022, as 13:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2623/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A sessão iniciou as treze horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, com o início da fase de disputa com lances entre as empresas participantes. Durante o expediente dos dias dez e treze de junho de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro junto a Equipe de Apoio e a Técnica Contábil Miriam do Nascimento Gomes, averiguaram a documentação da empresa com o melhor lance. Foi constatado que a empresa JLIMA SAUDE LTDA – CNPJ 39.674.824 /0001-82 não apresentou o comprovante exigido no item 1.2.4.1 do Edital e o Atestado de Capacidade Técnica, não atestam que a empresa prestou serviço com experiência mínima de 36 meses. A comissão então avaliou a documentação da empresa subsequente com melhor lance, PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ 11.505.498/0001-60, foi identificado que a proponente não possuía o objeto a ser contratado como atividade no CNPJ e Contrato Social. Também não apresentou o comprovante exigido no item 1.2.4.2 do Edital. A próxima empresa a se avaliar a documentação IDEC SAÚDE LTDA – CNPJ 00.205.480/0001-27 apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida. Não apresentou as documentações exigidas nos itens 1.2.4.1, 1.2.4.2 e 1.2.4.3. O atestado de Capacidade Técnica não comprova que a empresa possui experiência exigida em Edital. A quarta empresa participante com o melhor lance SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA – 13.667.864/0001-03 apresentou a documentação conforme os itens exigidos no dispositivo convocatório tonando-se habilitada e vencedora do certame com o valor abaixo citado. Não havendo manifestação de recurso pelas outas proponentes, a sessão finalizou as quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia treze de junho de dois mil e vinte e dois.

Lote: 1

Participante: SIMSAUDE SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 (dois) médicos no horário das 07:00 às 19:00) horas todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. - 2 (dois) médicos no horário das 07:00 às 19:00) horas todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. Médico com CRM de Santa Catarina, com conhecimento para atendimentos de emergência, livre demanda e eletivos - consiste na realização de todos os procedimentos no serviço urgência e emergência, livre demanda e eletivos que chegarem na instituição devendo ser ofertada a conduta médica necessários a todos esses pacientes e habilidades para atendimento de alto fluxo de pacientes.	5.880,0	HORA	serviço serviço	135,0387	794.027,56
2	1 (um) médico no horário das 19:00 às 07:00) horas todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. - 1 (um) médico no horário das 19:00 às 07:00) horas todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. Médico com CRM de Santa Catarina, com conhecimento para atendimentos de emergência, livre demanda e eletivos - consiste na realização de todos os	2.940,0	HORA	serviço serviço	143,3507	421.451,06

procedimentos no serviço urgência e emergência, livre demanda e eletivos que chegarem na instituição devendo ser ofertada a conduta médica necessários a todos esses pacientes e habilidades para atendimento de alto fluxo de pacientes.

3	Prestação de serviços médicos para internamento de pacientes na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio. - Prestação de serviços médicos para internamento de pacientes na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio. Devendo o médico responsável assumir os atendimentos diários e as intercorrências sempre que necessário. Este serviço é intrínseco, porém consiste em atividade diversa e complementar ao atendimento de urgência e emergência.	5.880,0	HORA	serviço serviço	32,1708	189.164,30
4	Todos os médicos da empresa contratada deverão fazer parte do corpo clínico, conforme cap. 2 do Regulamento Interno do Corpo Clínico. - Todos os médicos da empresa contratada deverão fazer parte do corpo clínico, conforme cap. 2 do Regulamento Interno do Corpo Clínico. Entre os médicos disponibilizados para o plantão pela contratada, um será eleito pelo Corpo Clínico para exercer a função de Diretor Técnico e Diretor Clínico da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, concomitantemente.	1.960,0	HORA	serviço serviço	40,9985	80.357,06

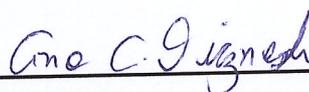
Total do Participante: 1.484.999,98
Total Geral: 1.484.999,98

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Itaiópolis, 09/06/2022

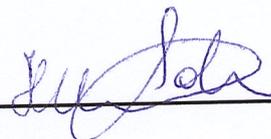
ANA CAROLINA VICZNEVSKI

MEMBRO



HELEN SCARLET SCHNEIDER

MEMBRO



MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER

PREGOEIRO

